

PREGÃO Nº 185/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento imediato de Equipamentos (Projetor de Multimídia, Tela de Projeção, Impressoras Laser, Matricial e Multifuncional, e outros), para atender a várias unidades da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Total de Itens Licitados: 00036. Edital: 31/10/2008 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Coordenadoria de Suprimentos-Prédio-Pró-Reitoria de Infra-Estrutura-Campus/UFJF. São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2008 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/11/2008 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível para download no site www.comprasnet.gov.br. As empresas deverão cotar de acordo com a descrição do edital.

WANDERLEY RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDE - 30/10/2008) 153061-15228-2008NE900055

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2008**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 24/10/2008. Objeto: Contratação de empresa especializada visando a elaboração de projetos arquitetônicos e todos os projetos complementares para UFJF.

CARLOS ELIZIO BARRAL FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDE - 30/10/2008) 153061-15228-2008NE900055

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 153/2008**

Objeto: Pregão Eletrônico - Livros Total de Itens Licitados: 00336. Edital: 31/10/2008 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Divisão de Compras / DMSG - Universidade Federal de Lavras Câmpus universitário - LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2008 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 30/10/2008) 153032-15251-2008NE900015

PREGÃO Nº 158/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Material de copa cozinha, limpeza e outros. Total de Itens Licitados: 00035. Edital: 31/10/2008 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Divisão de Compras/UFLA Câmpus Universitário - LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/11/2008 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br

ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO SOUZA
Pregoeira

(SIDE - 30/10/2008) 153032-15251-2008NE900015

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 91/2008**

Firma vencedora: 45.349.495/0001-05 item 1.

(SIDE - 30/10/2008) 153032-15251-2008NE900015

PREGÃO Nº 92/2008

Firmas vencedoras: 08.146.702/0001-90 itens 1, 2, 3, 8, 9, 4, 5, 6, 7; 09.130.302/0001-59 item10; 50.926.096/0001-91 itens 11, 12.

(SIDE - 30/10/2008) 153032-15251-2008NE900015

PREGÃO Nº 93/2008

Firmas vencedoras: 01.297.703/0001-96 item 29; 01.359.253/0001-19 itens 2, 26; 03.278.127/0001-65 itens 25, 30; 04.924.541/0001-67 itens 3, 5, 6, 23, 24, 4; 07.192.771/0001-77 itens 18, 21, 27, 28; 20.362.687/0001-12 item 1; 21.706.478/0001-01 item 19; 21.984.786/0001-07 item 7; 85.241.248/0001-05 item 22; 96.182.449/0001-97 item 20.

(SIDE - 30/10/2008) 153032-15251-2008NE900015

PREGÃO Nº 94/2008

Firmas vencedoras: 02.011.280/0001-69 itens 8, 17; 03.655.629/0001-68 itens 9, 18; 05.281.737/0001-43 itens 3, 10, 12, 13, 14; 05.403.400/0001-61 itens 1, 2; 05.895.325/0001-01 itens 4, 5, 6, 11; 07.950.962/0001-50 item 15; 21.706.478/0001-01 item 7.

ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO SOUZA
Pregoeira

(SIDE - 30/10/2008) 153032-15251-2008NE900015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EDITAL Nº 558, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital nº 554/2008 de 28/10/2008, publicado no diário oficial de 29/10/2008, Seção 3, página 43, Professores Substitutos, Faculdade de Medicina, Departamento de Pediatria, onde se lê: "O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor visitante, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição", leia-se: "O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor substituto, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição."

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 559, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nas Portarias nº 450 de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002 e Portaria nº 286/08 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008 do Ministério do Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, na autorização constante das Portarias nº 1110 de 04/09/2008, publicada no DOU de 05/09/2008, e Portaria nº 991 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008 do Ministério da Educação e Cultura, resolve tomar público que, consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas inscrições de candidatos aos concursos para preenchimento das vagas de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada à Unidade abaixo relacionada, de acordo com a seguinte discriminação:

UNIDADE: Instituto de Geociências. Departamento: Geografia. Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0848614. Prazo de inscrição: de 31/10/2008 a 30/11/2008. Início do concurso: 26/01/2009. Provas: Escrita, arguição oral e Julgamento de títulos. Titulação: Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia ou áreas afins com ênfase em Climatologia. Área de conhecimento: Climatologia. Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva. Data prevista para ingresso do aprovado: fevereiro/2009.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria da Unidade a que se destina o concurso, no horário de 08:00 (oito) às 11:00 (onze) e das 14:00 (quatorze) às 16:00 (dezesseis) horas, nos dias úteis.

1.1. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá informar a deficiência da qual é portador e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem de 03 (três) ou mais examinadores, a média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de zero a cem e serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

3. A validade do concurso será pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a critério do Colegiado.

4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, deverá ser portador do visto pertinente. II) Declaração de que possui os seguintes documentos: prova de quitação com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar, quando couber. III) Prova de ser portador de Diploma de Doutor ou Título de Livre-Docente, para os inscritos no concurso de Professor Adjunto. Em qualquer hipótese, tratando-se de graus obtidos em instituição estrangeira deverá ser comprovada a revalidação ou o reconhecimento pela UFMG, até 05 (cinco) dias úteis antes do início do concurso. Os graus obtidos em cursos não credenciados podem ser considerados desde que sejam também reconhecidos pela UFMG. IV) Guia Única de Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3, Código: 15306215229288837 - Banco do Brasil. V) Curriculum Vitae em 07 (sete) cópias, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios em uma única via, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinções obtidas em reconhecimento de atividade intelectual.

5. O concurso compreenderá o Julgamento de Títulos e a realização de provas conforme especificado neste Edital.

6. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizado pelo órgão competente para tal fim.

6.1. A admissão dos candidatos far-se-á no Regime de Trabalho especificado para cada vaga, e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei nº 8.112, de 11/12/90 e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23/07/87.

6.2. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, os candidatos nomeados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da posse: a) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; b) Carteira de Identidade; c) Documento Militar, se do sexo masculino; d) Certidão de Nascimento ou Casamento; e) CPF; f) Título Eleitoral com o último comprovante de votação; g) Pis ou Pasep, se já cadastrado; h) Grupo Sangüíneo e Fator RH; i) Comprovante de Escolaridade e/ou registro no órgão de classe; j) Declaração de Bens e Valores; k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), l) Laudo Médico e Psiquiátrico; m) Comprovante de autorização de disposição para a UFMG, licença sem vencimento ou instituto análogo, para servidores que ocupam cargo em outro órgão, se for o caso.

6.3. O candidato, se estrangeiro, deverá apresentar ainda visto de permanência definitiva no país.

7. A efetivação do regime de Dedicção Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Se aprovado será concedido inicialmente pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovado após a avaliação de desempenho. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo pertencente ao quadro permanente desta Universidade, o regime de trabalho será mantido, caso o interessado apresente opção à CPPD.

8. O candidato nomeado deverá ser considerado apto física e mentalmente, por Junta Médica Oficial, como condição para a sua posse.

9. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do art. 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objeto de avaliação pela Câmara Departamental ou Colegiado equivalente, posteriormente homologada pela CPPD.

10. No ato da inscrição o candidato receberá cópia deste Edital, da Resolução nº 15/96 do Conselho Universitário, de artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre admissão de docentes, bem como do detalhamento dos programas aplicáveis ao concurso em que se inscreve.

11. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UFMG, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

12. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

13. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para cada Cargo, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 560, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de Professor Adjunto, do Departamento de Farmacologia do Instituto de Ciências Biológicas, área de conhecimento: Farmacologia, 01 (uma) vaga, realizado nos termos do Edital nº 162/2007, de 21/12/2007, publicado no DOU em 26/12/2007, Seção III, páginas 34 e 35, de acordo com o art. 1º, § 1º do Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 e do art. 12 da Portaria /MP nº 450, de 06/11/2002.

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 561, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor substituto, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Direito, Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial: uma vaga. Área de conhecimento: Direito Civil. Forma de seleção: análise de Curriculum Vitae e prova didática. Data da seleção: a ser informada na secretaria no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

UNIDADE: Faculdade de Medicina, Departamento de Ginecologia e Obstetrícia: 03 (três) vagas. Área de conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia. Forma de seleção: análise de Curriculum Vitae (peso 1) e entrevista (peso 2). Data da seleção: 12 (doze) de novembro de 2008. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 18:00 (Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial) e no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 (Departamento de Ginecologia e Obstetrícia).